

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

Ano 2023 Plenário das Deliberações		
<u>Protocolo</u> N.º 219, Liv.027 , Fls. 22v Em .21/12/2023 Às 10:22 hrs. Assinatura do Funcionário	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Decreto do Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção de ☒ Emenda Aditiva	N.º. ____/2023
Autor: Vereador JAIRO GEHM–PRTB;		
EMENDA ADITIVA Nº 011, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023		

Acrescenta o parágrafo 3º do artigo 58, do projeto de Lei Complementar nº 026, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o novo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Quadro Geral da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Barra do Garças, e dá outras providências.

Art. 1º - Acrescenta-se o parágrafo 3º ao artigo 58, do Projeto de Lei Complementar nº 026, de 15 de dezembro de 2023, em epígrafe, com a seguinte redação:

§3º A caracterização e a classificação da insalubridade e periculosidade far-se-ão por meio de perícia a ser realizada por Médico e/ou Engenheiro de Segurança e Medicina do Trabalho designado pela Administração Municipal no prazo de até 120 dias da publicação desta lei, devendo ser atualizado sempre que houver alteração do ambiente de trabalho que possa afetar a saúde ou a integridade física dos servidores. ”

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 21 de dezembro de 2023.

JAIRO GEHM
Vereador – PRTB
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminha-se esta Emenda Aditiva à Lei nº 4.650, de 27 de março de 2023, para que se possa realizar a devida alteração no dispositivo supramencionado, objetivando estender os benefícios deste diploma legal também às pessoas com fibromialgia.

Por todo o exposto, justifica-se a Proposta de Emenda em comento com a finalidade aprimorar a gestão das despesas a serem regulamentadas pela nova Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 21 de dezembro de 2023.

JAIRO GEHM
Vereador – PRTB
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.